



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 131/2025

Dispõe sobre a denominação da praça localizada no bairro São Geraldo, no município de Araraquara, como Praça Maria Madalena.

Art. 1º Fica denominada Praça Maria Madalena a praça localizada no bairro São Geraldo, neste município, onde se encontra situada a Igreja de São Geraldo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de abril de 2025.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 4150/2025 - 24/04/2025 12:04 - PROCESSO 226/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo denominar oficialmente como Praça Maria Madalena o espaço público localizado no bairro São Geraldo, onde está inserida a Igreja de São Geraldo, um local de encontro, fé e vivência comunitária.

Escolher o nome Maria Madalena é um gesto profundamente simbólico. Mulher que foi injustamente rotulada ao longo da história como pecadora, prostituta, ou marginal, Maria Madalena foi, na verdade, uma das seguidoras mais fiéis de Jesus, a primeira testemunha de sua ressurreição e, para muitos estudiosos e teólogas feministas, uma verdadeira apóstola apagada pela narrativa patriarcal da tradição eclesiástica.

Dar seu nome a uma praça pública é um ato de reparação histórica e uma afirmação da resistência das mulheres que, como Madalena, foram silenciadas, estigmatizadas e apagadas, mas que seguem, geração após geração, sendo as primeiras a resistir, a cuidar, a sustentar a fé, e a transformar o mundo.

Em um tempo em que precisamos urgentemente revalorizar as figuras femininas na história da humanidade, nomear um espaço de fé e convivência como Praça Maria Madalena é também reafirmar o compromisso de nossa cidade com a igualdade de gênero, com a memória das mulheres, e com uma espiritualidade que acolhe e liberta, não que julga e oprime.

Convido as vereadoras e vereadores desta Casa a aprovarem este projeto como um gesto de justiça simbólica e inspiração para as próximas gerações.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de abril de 2025.

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 4150/2025 - 24/04/2025 12:04 - PROCESSO 226/2025